



ATA DA 683.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luís Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 09 de Dezembro de 2024; Sessões Extraordinárias dos dias 20, 21, 22, 30 e 30 de Janeiro de 2025. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios e convites: n.º 363/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, em resposta ao requerimento n.º 182/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, n.º 364/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal em resposta ao requerimento n.º 183/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Da Secretária da Segurança Pública Polícia Militar do Estado de São Paulo-Presidente Prudente ofício n.º 14GB-263/900/24, em resposta ao requerimento n.º 152/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: **De Lei n.º 07/2025, de 29 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências”; **De Lei n.º 08/2025, de 29 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar Adicional e dá outras providências”; **De Lei n.º 09/2025, de 29 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 001/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro se há projeto, relacionado ao escoamento da água da chuva, referente as inundações na Avenida Nove de Julho, n.º 002/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre as Câmeras instaladas no Terminal Rodoviário “Osvaldo Benetti”, n.º 003/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o pagamento das férias dos servidores do magistério da rede municipal de ensino, de Tupi Paulista, n.º 004/2025, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre empreendimento do loteamento denominado Residencial Oásis, n.º 005/2025, de autoria do Vereador José Silveira, parabenizando o Diretor de Esportes do nosso município Emerson Rogério Souza de Oliveira, pelo empenho na realização do Campeonato de Futsal 2025 “José Carlos Vissoto”, realizado durante os dias 09 a 25 de janeiro de 2025, n.º 006/2025, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações se há estudos para o acréscimo de um parágrafo único ao art. 2.º do Decreto n.º 7.731, de 29 de novembro de 2024, n.º 007/2025, de autoria do Vereador José Silveira, congratulando com o 2.º Sargento Caio César Brioschi, pela medalha de bronze “Valor Militar”, recebida pelos relevantes serviços prestados em mais de 10 anos junto a Polícia militar do Estado de São Paulo; n.º 008/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o cargo de bibliotecário da Prefeitura Municipal, n.º 009/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre a Associação dos Estudantes de Tupi Paulista, n.º 010/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva,



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre a Lei Municipal 4.311-CM de 06 de setembro de 2024 que “Institui a obrigação do Poder Público municipal a disponibilizar agentes de segurança em suas unidades escolares da rede pública municipal e suas respectivas conveniadas e dá outras providências”, n.º 011/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre a remuneração dos professores das Creches Municipais de Tupi Paulista, n.º 012/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre o Canil Municipal de Tupi Paulista, n.º 013/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre a reforma da Caixa d’água do Jardim Aparecida. A seguir passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: n.º 001/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências com relação a água empossada na Avenida João Moellers, próximo ao Colégio Objetivo; n.º 002/2024, de autoria do Vereador Gilmar Ferro de Almeida, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos para a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Senador Pizza entre o cruzamento das Ruas Presidente Venceslau Braz e Rua Cacique; n.º 003/2025, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para que seja instalado ar-condicionado nas salas de aulas do “Projeto Guri”; n.º 004/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a instalação de uma Faixa Elevada de Pedestre, na Avenida João Moellers, altura do número 495; n.º 005/2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira subscrito pelos Vereadores José Silveira e Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, para que se faça a manutenção da Estrada Municipal TPA-335 – Adelmo Merighi (em frente ao sítio do Sr. João Aureliano); n.º 006/2025, de autoria da Vereadora Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, para que se faça a manutenção e melhorias da Iluminação Pública da Rua José Lopes (Zico), situada atrás do Almoxarifado Municipal; n.º 007/2025, de autoria do Vereador Gilmar Ferro de Almeida, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos para a pintura de estacionamento paralelo ao meio fio (guia) com delimitação de vaga, para veículos na Avenida 9 de Julho e nas ruas e avenidas transversais, nas quais há um maior número de estabelecimentos comerciais e por consequência, maior fluxo de carros; n.º 008/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, em especial a Defesa Civil que realize estudos para a colocação de placas indicativas de “Área Sujeita a Alagamento”, nas ruas da cidade onde o fluxo e acúmulo de água (enxurrada) são grandes nos dias chuvosos; n.º 009/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências para a instalação de um “bebedouro de água gelada” na praça da Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória. Em seguida passou-se para a palavra livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira, Luís Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Moisés Correia, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém de manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 007/2025, de 29 de Janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 07/2025, de 29 de Janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º **07/2025, de 29 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências”. Discutiu o projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação o Projeto de



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

Lei n.º 07/2025, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Os Senhores Vereadores aprovaram o projeto por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores Projeto de Lei n.º **07/2025, de 29 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º **07/2025, de 29 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém de manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 08/2025, de 29 de Janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 08/2025, de 29 de Janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto. Discutiu o projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Foi posto em votação o Projeto de Lei n.º 08/2025, de 29 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar Adicional e dá outras providências”, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Os Senhores Vereadores aprovaram o projeto por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 08/2025, de 29 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar Adicional e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém de manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 09/2025, de 29 de Janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 09/2025, de 29 de Janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto. Discutiu o projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Foi posto em votação o Projeto de Lei n.º 09/2025, de 29 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Os Senhores Vereadores aprovaram o projeto por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores Projeto de Lei n.º 09/2025, de 29 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2025, às 20:00 hrs. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo